

SUSPENDER, em virtude da necessidade do trabalho, a contar de 18 de fevereiro de 2025, as férias da servidora TELIA DE MATOS MACEDO - Matrícula nº 17108071, Assessor, da Diretoria de Atendimento à Comunidade, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, referente ao primeiro período de férias do exercício de 2025, marcadas para o período de 18 a 27 de fevereiro de 2025, restando-lhe, 10 dias à serem usufruídas posteriormente.

IVALDO RABELO

**PORTARIA Nº 19, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: SUZANI SANTOS MARQUES, matrícula nº 1710756-3, e ULISSES DOS SANTOS MAIA, matrícula 1.710.809-8, como fiscais, titular e suplente, respectivamente, para o recebimento do material, objeto da Nota de Empenho 2025NE00011, celebrado entre a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal e a empresa HBS SOLUÇÕES INTEGRADAS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ: 40.199.852/0001-74, para o fornecimento de material permanente, composto por 03 (três) trituradoras de papel, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade Distrito Federal - SEAC/DF, Processo SEI/GDF nº 04015-00001244/2024-03.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 23 e seguintes, do Decreto nº 44.330/2023 e o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Parcerias - DICONP/SUAG/SEAC disponibilizará o processo aos servidores designados, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de fiscal.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 11, de 20 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVALDO RABELO

**PORTARIA Nº 20, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS ALBERTO SECHLER FILHO, matrícula nº 1710932-9, Símbolo CNE-06, Chefe da Assessoria de Cerimonial, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JOSÉ ROBERTO PAIVA COSTA, matrícula nº 171180-42, de Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 19/02/2025 à 28/02/2025, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVALDO RABELO

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 22, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, e a instrução do Processo SEI-GDF nº 04008-0000094/2025-46, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Executora do Contrato nº 01/2025 (162862387), referente à Contratação do Curso para Formação de Agentes de Contratação e Pregoeiros nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais atos normativos aplicáveis, conforme solicitação contida no Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 11/2025 - SECTI/SUAG/DIRAD/GEMAT (DOC. SEI 161670903).

Art. 2º A Comissão Executora será composta pelos seguintes servidores:

I - QUEILA CORRÊA DA COSTA, matrícula 0281689-X;

II - IONIO RODRIGUES SERRALHA NETO, matrícula: 0280236-8;

III - FILIPE CAMPOS MENDES, matrícula: 0284729-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO REISMAN

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar MILTON MENDES FERNANDES JÚNIOR, matrícula: 02825414, Assessor Especial, símbolo CNE-07, para substituir MARCUS ÚITALO MARQUES

MENEZES, matrícula: 02825724, símbolo CPE-02, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2025, em virtude do afastamento do titular conforme Processo Sei. 04008-0000066/2025-29.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA SOARES LOPES

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

**INSTRUÇÃO Nº 19, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para comporem a Comissão de Seleção, que emitirá pareceres com a consolidação das avaliações de mérito elaboradas pelos avaliadores ad hoc, conforme critérios estabelecidos no Edital 12/2024 - Tecnova III:

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PASSOS, Matr. 1.719.210-2, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

GILMAR DOS SANTOS MARQUES, Matr. 1700951-0, Coordenador Tecnológico(a) e de Inovação (COOTI); e

LARISSA JESUS DE SOUZA, Matr. 1.694.038-5, Assessora da Coordenação Científica (COOTEC).

Art. 2º As deliberações da Comissão de Seleção deverão contar com um quórum mínimo de 3 (três) membros, dos quais pelo menos um deve ser servidor de carreira da Administração Pública do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

**PORTARIA Nº 09, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 04000-00000353/2021-21, resolve:

Art. 1º Designar ADRIANO RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 1.703754-9, CPF nº \*\*\*.082.801-\*\*, como EXECUTOR e JOÃO PAULO VIEIRA, matrícula nº 1.723.565-0, CPF nº \*\*\*.059.191-\*\*, como Suplente do Contrato nº 05/2022-SECOM, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, e a empresa COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, tendo como objeto a contratação de solução de serviços de impressão (outsourcing), com fornecimento de insumos (exceto papel) e reposição de peças, instalação, assistência técnica e software de gerenciamento de impressões, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal - SECOM/DF, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, consoante consta do Edital do Pregão Eletrônico nº 083/2022-COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (89944511), e da Proposta de Preços (91886248).

Art. 2º O executor e o suplente designados no artigo 1º desta Portaria deverão: receber e conferir o material descrito no parágrafo anterior; fiscalizar e acompanhar durante a vigência do contrato a garantia e suporte dos produtos adquiridos, e fazer juntada da documentação comprobatória, emitir o relatório detalhado das ocorrências havidas, atestar nota fiscal, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/1993, bem como no artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

WELIGTON LUIZ MORAES

**PORTARIA Nº 10, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o constante do processo SEI/GDF nº 04000-00000603/2022-11, resolve:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores ADRIANO RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 1.703754-9, CPF nº \*\*\*.082.801-\*\*, JOÃO PAULO VIEIRA, matrícula nº 1.723.565-0, CPF nº \*\*\*.059.191-\*\*, CHARLES DA COSTA SILVA, matrícula nº 1.692.908-X, CPF nº \*\*\*.271.281-\*\* com a finalidade proceder ao recebimento dos bens adquiridos pelo Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação, conforme termos constantes do Contrato nº 04/2022 - SECOM/DF, firmado com a empresa DUTECH INFORMÁTICA LTDA ME, tendo como objeto a aquisição de 120 (cento e vinte) microcomputadores completos, Lenovo Thinkcentre\_M70s, processador Intel Core I3 10300: 4 núcleos e 6 threads com frequência de 2,5 GHz, com 8 MB de cache; Memória RAM tipo DDR4, 2.666 MHz, SDRAM com 08 (oito) Gigabytes; Dual-Channel; armazenamento: SSD com capacidade mínima de 240 GB com tecnologia NVMe, Controladora de Vídeo: integrada ao processador com 1 GB de memória compartilhada, com capacidade para três monitores simultaneamente, com resolução entre 1.600 x 900 a 2.560 x 1.44; Monitor de Vídeo: Tela Plana de 23", Resolução Full HD; Brilho de 250 cd/m2 capacidade de exibição de 16 milhões de cores; Sistema Operacional licença OEM do Windows 10 Profissional 64 bits, em Português; todos novos e em primeiro uso, com garantia e assistência técnica on-site, consoante específica o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 072/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (84960041), da Ata de Registro de Preço SEI-GDF nº 0190/2021 (84961147), e da AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO Nº 35/2022-COSUP/SCG/SPLAN/SEEC, (87448229).

Art. 2º Os membros da comissão designada no artigo anterior, sob a presidência do primeiro, atuarão como executores do Contrato nº 04/2022 - SECOM/DF, firmado com a empresa DUTECH INFORMATICA LTDA ME.

Art. 3º A comissão executora designada no artigo 2º desta Portaria deverá: receber e conferir o material descrito no parágrafo anterior; fiscalizar e acompanhar durante a vigência do contrato a garantia e suporte dos produtos adquiridos, e fazer juntada da documentação comprobatória, emitir o relatório detalhado das ocorrências havidas, atestar nota fiscal, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
WELIGTON LUIZ MORAES

#### PORTARIA Nº 11, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o constante do processo SEI/GDF nº 04000- 00000708/2022-62, resolve:

Art. 1º Designar CHARLES DA COSTA SILVA, matrícula nº 1692908X, CPF nº \*\*\*.271.281-\*\*, como EXECUTOR, e JOÃO PAULO VIEIRA, matrícula nº 1.723.565-0, CPF nº \*\*\*.059.191-\*\*, como EXECUTOR SUPLENTE, do Contrato nº 10/2022-SECOM/DF, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, e a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, tendo como objeto a prestação de serviços de fornecimento de 10 (dez) licenças de uso de software ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS ALL APPS, com direito a garantia, atualização e suporte técnico pelo período de 36 meses; e de 10 (dez) licenças de uso de BANCO DE IMAGENS PARA EQUIPES que permita acessos com previsão de uso de 40 ativos por mês, com direito a garantia, atualização e suporte técnico pelo período de 36 meses, visando atender as necessidades das unidades da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal-SECOM/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 137/2022-COLIC/SCG/SPAN/SEEC-DF, Id 96200606, e da Proposta de Id 97435757.

Art. 2º Os executores designados no artigo 1º desta Portaria deverão: receber, conferir, fiscalizar, acompanhar a execução, em todos os itens, fazer juntada da documentação comprobatória, emitir o relatório detalhado dos serviços, atestar nota fiscal, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
WELIGTON LUIZ MORAES

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, alterada pela Portaria nº 106, de 25 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, resolve:

Art. 1º Conceder, Licença por Falecimento de Familiar, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora SHEILA GUALBERTO BORGES PEDROSA, matrícula 169169-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no período de 06 a 13/02/2024, conforme Certidão de Óbito apresentada nos autos do Processo nº 00150-00001665/2025-74.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar a servidora, MARINEIDE ALVES DA SILVA SANTOS, matrícula nº 284.850-3, e o servidor AMILTON DA SILVA PRADO, matrícula nº 282.348-9, para atuar na Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, o servidor KELESIMIR DE

BRITO ROSA, matrícula nº 282.696-8, e a servidora JAQUELLINE MARIA DE MATTOS CABRAL, matrícula nº 282.457-4, para atuar no Centros Olímpicos e Paralímpicos Parque da Vaquejada, o servidor NILTON RIBEIRO LOPES, matrícula nº 282.256-3 e o servidor ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 282.857-X, para atuar no Centros Olímpicos e Paralímpicos Brazlândia, a servidora MIRIAM LEMOS DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 282.438-8 e a servidora ANA LÚCIA DE ARAÚJO D'AVILA PASSOS, matrícula nº 282.476-0 para atuar no Centros Olímpicos e Paralímpicos Estrutural, o servidor NELSON BARROS DE SOUSA, matrícula nº 279.444-6 e o servidor ALLAN DA SILVA ANDRADE, matrícula nº 284.802-3, para atuar no Centros Olímpicos e Paralímpicos Santa Maria, a servidora CAMILA DE LIMA MEIRELES, matrícula nº 282.222-9, e a servidora ANA CRISTINA SANTOS, matrícula nº 282.432-9, para atuar no Centros Olímpicos e Paralímpicos São Sebastião, o servidor SAMUEL FELBERG DA SILVA, matrícula nº 282.212-1, e a servidora VALESKA CRISTINA SANTA TERRA ALMEIDA, matrícula nº 282.133-8, para atuar no Centros Olímpicos e Paralímpicos Recanto das Emas, a servidora JAQUELLINE MARTINS BORGES DOS SANTOS, matrícula nº 282.218-0 e a servidora KAREN ARAÚJO FALEIROS, matrícula nº 278.008-9, para atuar no Centros Olímpicos e Paralímpicos Sobradinho, o servidor FLÁVIO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 282.574-0, e a servidora MARILENE ALVES DE SOUZA, matrícula nº 274.805-3, para atuar no Centros Olímpicos e Paralímpicos setor O, o servidor ANDRÉ DOMINGOS DE JESUS, matrícula nº 284.100-2, e o servidor SANDRO JOSÉ DOS SANTOS CIPRIANO, matrícula nº 284.100-2, para atuar no Centros Olímpicos e Paralímpicos Gama, o servidor BRUNO EDUARDO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 283.537-1, e a servidora ANNA LUIZA DE ALENCAR RODRIGUES, matrícula nº 282.245-8, para atuar no Centros Olímpicos e Paralímpicos Planaltina, o servidor WILLIAM MARQUES DE JESUS, matrícula nº 282.225-3, e o servidor AUGUSTO CÉSAR NUNES DE CARVALHO, matrícula nº 282.922-3, para atuar no Centros Olímpicos e Paralímpicos Riacho Fundo, o servidor EDSON ROGERIO DOS SANTOS, matrícula nº 282.248-2, e o servidor PABLO LUCIO BERNARDES OLIVEIRA, matrícula nº 282.458-2, para atuar Centros Olímpicos e Paralímpicos Samambaia.

Art. 2º Os servidores citados no artigo anterior devem atuarem como Gestores, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos, Titulares e Suplentes, respectivamente, nos locais estabelecidos do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2024 SEL/DF, firmado com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, que têm por finalidade a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do consumidor na unidade de consumo localizada nos Centros Olímpicos e Paralímpicos, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de esporte e Lazer do Distrito Federal, objeto do processo 00220-00005363/2024-50.

Art. 3º Cabe ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, o Fiscal Técnico deverá acompanhar o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados, ao Fiscal Administrativo é atribuído acompanhar os aspectos administrativos contratuais relativos às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, e o Fiscal Setorial fiscaliza a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto, dentre outras atribuições, de acordo com os incisos V, VI, VII e VIII do art. 2, da IN nº 04 de 11/09/2014, dos § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA, da Ordem de Serviço nº 29, de 30 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2019, página 8 e demais legislações vigentes.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras ELIZABETH FRANÇA MOREIRA GAMA mat. 284078-2 e NEIDE COSTA DA SILVA DE OLIVEIRA - mat. 028256273, para atuarem como executora titular e suplente do Contrato de Locação de Imóvel nº 02/2018, transferindo, assim, da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL – SEMA-DF, todos os direitos e obrigações ali contidos, bem como a fiscalização do instrumento contratual para a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEL/DF), conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, objeto do processo nº 00393-00000400/2018-11.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA